



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



CONTRATO DE COMPRA E VENDA

N. 043/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, **originário do Pregão Eletrônico nº 017/2023**, o **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.067.780/0001-38, com sede à Rua Osvaldo Aranha, 1790, em Taquari, RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 562.144.300-44, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.534.022/0001-12, estabelecida à Estrada RS 39, Km 08, Rincão São José, na cidade de Taquari, RS, neste ato representada por Miguel Bittencourt de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 429.770.370-04, residente e domiciliado em Taquari, RS, neste ato denominado CONTRATADA, declaram terem justo e contratado entre si, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do objeto:

I.1. Constitui objeto da presente contratação a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal, destinado ao Centro de Acolhimento à Criança e ao Adolescente de Taquari – CEACAT e ao Projeto Solidário, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
001	Abacaxi pérola, novo, de 1ª qualidade, integra não muito verde e nem muito maduro, no ponto. Marca: Fruteira Hendler	UNIDADE	28	7,16	200,48
002	Achocolatado em pó, de preparo instantâneo. Na embalagem de devera constar composição química, forma de preparo, data de fabricação e prazo de validade. Fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de 400g Marca: Valore	UNIDADE	32	9,29	297,28
003	Açúcar cristal, especial extra, em embalagens plásticas transparentes, resistentes e com soldas reforçadas e integras. Embalagem de 5 kg. Marca: Guarany	UNIDADE	30	25,57	767,10
004	Aipim novo de 1ª qualidade, tamanho médio, limpo e descascado, em embalagem plástica transparente, com 1kg. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	28	9,76	273,28
005	Alface nova, tamanho grande, de 1ª qualidade, com folhas verdes e integras, sem partes amareladas. Marca: Fruteira Hendler	UNIDADE	36	5,12	184,32





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



006	Alho novo de 1ª qualidade, tamanho médio, sem brotos, embalagem de rede ou plástica transparente de no Maximo 500g. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	6	32,49	194,94
007	Amido de milho, não podendo estar úmido ou afermentado, em embalagens rotuladas conforme legislação vigente, com prazo de validade e fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de 500g. Marca: Monopol	UNIDADE	6	7,42	44,52
008	Arroz tipo 1, embalado em saco plástico transparente, resistente, com soldas reforçadas. Embalagem de 5kg. Marca: Gaiteiro	UNIDADE	64	26,26	1.680,64
009	Banana Catarina, de 1ª qualidade, madura no ponto. Embalagem de 1kg. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	112	5,84	654,08
010	Banha de porco- sem nenhum conservante. Embalagem de 1,5kg Marca: Borussia	UNIDADE	10	24,49	244,90
011	Batata doce rosada, 1º qualidade, sem machucados, em embalagens transparente de 01Kg. Marca: Fruteira Hendler		28	4,49	125,72
012	Batata inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem brotos, limpa, em embalagem de rede ou plástica transparente, com 1kg. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	160	5,73	916,80
013	Batata pré frita congelada- Corte tradicional 9x9mm. Pacote contendo 2kg. Marca: Bem Brasil	UNIDADE	8	27,45	219,60
014	Bebida láctea, fermentada, com polpa de frutas, sabor morango, em embalagem plástica de 540g (bandeja com 6 unidades) , sem furos, rasgos ou vazamentos, devidamente rotulados, com data de fabricação não superior a 30 dias na data de entrega. Marca: Batavo	BANDEJA	56	6,39	357,84
015	Beterraba nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem brotos, limpa a, em embalagem de rede ou plástica transparente, com 1kg. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	28	5,16	144,48
016	Biscoito doce sortidos, com registro no MS, em embalagem plástica, atóxica, com soldas reforçadas e integras, sem furos ou rasgos, fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de no mínimo 400g.	UNIDADE	28	7,59	212,52





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	Marca: Isabela				
017	Bolacha doce tipo Maria, com registro no MS, em embalagem plástica, atóxica, com soldas reforçadas e integras, sem furos ou rasgos, fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de no mínimo 400g. Marca: Germani	UNIDADE	28	8,78	245,84
018	Bolacha salgada, com registro no MS, em embalagem plástica, atóxica, com soldas reforçadas e integras, sem furos ou rasgos, fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de no mínimo 400g. Marca: Germani	UNIDADE	28	9,78	273,84
019	Brócolis novo integro de 1ª qualidade, tamanho médio. Marca: Fruteira Hendler	UNIDADE	28	6,24	174,72
020	Café em pó, embalado a vácuo, sem furos ou imperfeições, devidamente rotulados e com data de fabricação não superior a 30 dias de entrega do produto. Embalagem de 500g. Marca: Iguaçu	UNIDADE	40	21,26	850,40
021	Caldo de carne/galinha, embalagem com 12 tabletes (126g) , com identificação do produto, informações nutricionais, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de três meses a contar da entrega. Marca: Knor	UNIDADE	14	4,81	67,34
022	Canela em casca, embalagem plástica devidamente rotulada, com prazo de validade e data de fabricação. Embalagem de no mínimo 12g. Marca: D'ella	UNIDADE	6	4,99	29,94
023	Canela em pó, embalagem plástica devidamente rotulada, com prazo de validade e data de fabricação. Embalagem de no mínimo 30g. Marca: D'ella	UNIDADE	12	4,76	57,12
024	Carne bovina- fresca cortados em bifés, individualmente, passados em maquina de amaciar. Embalagem de 1kg. Marca: Frigorifico Vianna	QUILO	56	47,93	2.684,08
025	Carne bovina costela, com baixo teor de gordura, acondicionada em embalagem plástica ou filme PVC, apresentação com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e livres de parasitas. Marca: Frigorifico Vianna	QUILO	60	47,93	2.875,80





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



026	Carne bovina, de segunda qualidade, tipo agulha com baixo teor de gordura, acondicionada em embalagem plástica ou filme PVC, cor vermelha, apresentação com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e livre de parasitas. Marca: Frigorífico Vianna	QUILO	124	33,59	4.165,16
027	Carne bovina, moída, de segunda qualidade, fresca, acondicionada em embalagem plástica, cor vermelha, apresentação com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e livre de parasitas. Marca: Frigorífico Vianna	QUILO	130	33,60	4.368,00
028	Carne de frango- peito cortado em bifes de cerca de 100g, carne fresca sem sinais de deterioração. Marca: C-Vale	QUILO	140	23,56	3.298,40
029	Carne suína, bisteca em bifes - acondicionada em embalagem plástica ou filme PVC, apresentação com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e livre de parasitas. Embalagem de 1kg. Marca: Dália	QUILO	56	23,56	1.319,36
030	Carne suína tipo pernil- acondicionada em embalagem plástica ou filme PVC, apresentação com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e livre de parasitas. Embalagem de 1kg. Marca: Dália	QUILO	60	21,95	1.317,00
031	Carvão vegetal especial para churrasco- embalagem de 4 kg. Marca: Santos	UNIDADE	12	24,45	293,40
032	Catchup tradicional. Embalagem de no mínimo 400g. Marca: Odeich	UNIDADE	12	7,16	85,92
033	Cebola nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem brotos, limpa a, em embalagem de rede ou plástica transparente, com 1kg. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	124	6,93	859,32
034	Cenoura nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem brotos, limpa a, em embalagem de rede ou plástica transparente, com 1kg. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	36	5,82	209,52
035	Chá camomila e frutas como maçã,	UNIDADE	60	4,91	294,60





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	pêssego, maracujá, em caixas contendo no mínimo 10 sachês. Marca: Nobel				
036	Chocolate granulado, em embalagem plástica sem furos ou imperfeições, devidamente rotulados e com data de fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de no mínimo 80g. Marca: Sadoro	UNIDADE	12	4,42	53,04
037	Chuchu nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem brotos, limpo, em embalagem de rede ou plástica transparente, com 1kg. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	28	4,72	132,16
038	Côco ralado desidratado, em embalagem plástica, sem furos ou imperfeições, devidamente rotulados e com data de fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de 100g. Marca: Fritz-Frida	UNIDADE	12	6,54	78,48
039	Cominho – tempero em pó em embalagem de 60g. Marca: D'ella	UNIDADE	12	5,62	67,44
040	Coração de frango, congelado, em embalagem atóxica de 1kg. O estabelecimento deve ter certificado de inspeção sanitária. Marca: Perdigão	QUILO	28	27,23	762,44
041	Couve em molho- novo tamanho grande, de 1ª qualidade, com folhas verdes e integras, sem partes amareladas. Marca: Fruteira Hendler	MOLHO	28	4,12	115,36
042	Couve-flor, nova, integra de 1ª qualidade, tamanho médio. Marca: Fruteira Hendler	UNIDADE	28	6,02	168,56
043	Coxa e sobre coxa de frango, fresca ou congelada, com inspeção de SIF, não sendo permitido o corte tipo tradicional. Marca: C-Vale	QUILO	220	14,59	3.209,80
044	Cravo da Índia, embalagem com no mínimo 15g. Marca: D'ella	UNIDADE	6	4,57	27,42
045	Creme de leite, em embalagem tetra pak, contendo data de fabricação e validade, com registro no MS. Embalagem de 200g. Marca: Latvida	UNIDADE	28	4,29	120,12
046	Doce cremoso de frutas (goiaba, uva, figo e abobora), com polpa da fruta, em embalagens plásticas lacradas, devidamente rotuladas conforme	UNIDADE	56	8,26	462,56





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	legislação vigente. Validade mínima de seis meses e fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de no mínimo 400g. Marca: DiFrutti				
047	Doce de leite cremoso, em embalagens plásticas lacradas, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima de seis meses e fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de no mínimo 400g. Marca: Elegê	UNIDADE	56	9,56	535,36
048	Erva moída fina, em embalagem resistente sem furos ou imperfeições, devidamente rotulado e com data de fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de 1kg. Marca: Natufolha	UNIDADE	36	12,93	465,48
049	Ervilha em conserva, em latas sem ferrugem ou amassados, com registro no MS, data de validade. Fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de no mínimo 300g. Marca: Oderich	UNIDADE	32	4,14	132,48
050	Extrato de tomate, apresentando na composição tomate e sal. Embalagem em latas, com prazo de validade e registro no MS, sem ferrugem ou amassados. Embalagem de no mínimo 350g. Marca: Bonare	UNIDADE	148	5,66	837,68
051	Farinha de mandioca, de 1ª qualidade, seca, fina, tipo 1, classe branca, em embalagem resistente, com prazo de validade e fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de 1 kg. Marca: Bella Dica	QUILO	28	10,12	283,36
052	Farinha de milho média, em embalagem de plástico transparente, com soldas reforçadas e integras. Fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de 1 kg. Marca: Valore	QUILO	36	5,51	198,36
053	Feijão preto, tipo 1, de 1ª qualidade, novo, em embalagem plástica resistente, com soldas reforçadas e integras. Embalagem de 1kg. Marca: Ondão	QUILO	148	9,82	1.453,36
054	Fermento biológico seco, instantâneo, com embalagem integra de 125g.	UNIDADE	24	6,94	166,56





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	Marca: Tok				
055	Fermento químico seco em pó, embalagem plástica lacrada, devendo constar prazo de validade. Embalagem de 11g. Marca: Monopol	UNIDADE	102	1,52	155,04
056	Gelatina- pó para preparo de gelatina nos sabores de frutas como: limão, abacaxi, morango, uva, e framboesa, em embalagem lacrada, contendo data de fabricação e validade. Fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de 45g. Marca: Bom Gosto	UNIDADE	102	2,82	287,64
057	Laranja para suco, de 1ª qualidade, firmes, sem machucados. Embalagem de 1kg. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	28	4,29	120,12
058	Leite condensado, em embalagem tetra pak, contenta data de fabricação e validade, com registro no MS. Embalagem de 395g. Marca: Italic	UNIDADE	56	7,99	447,44
059	Leite semi desnatado, embalagem tetra pak, devidamente rotulado e com prazo de validade. Embalagem de 01 litro. Marca: Latvida	LITRO	1008	6,39	6.441,12
060	Lentilha tipo 1, graúda, de 1ª qualidade, em sacos plásticos transparentes, resistente, com solda reforçada e integras. Embalagem de 500g. Marca: Miotto	UNIDADE	112	7,89	883,68
061	Limão de 1ª qualidade, firmes, sem machucados, em embalagem de rede ou plástica transparente, com 500g. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	28	6,63	185,64
062	Lingüiça mista, boa qualidade, acondicionada em embalagem plástica ou filme PVC. Embalagem de 1kg. Marca: Borussia	QUILO	128	25,90	3.315,20
063	Maça tipo fugi nacional, de 1ª qualidade, integra. Embalagem de 1kg. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	128	11,62	1.487,36
064	Macarrão- massa alimentícia com ovos, tipo espaguete, com corantes naturais, espessura média, em embalagem plástica transparente, resiste, com soldas reforçadas. Embalagem de 500g. Marca: Gaiteiro	UNIDADE	56	5,29	296,24
065	Macarrão tipo parafuso, com ovos, procedência nacional, em pacotes de 500g. Embalagem transparente e incolor, com rotulo de acordo com a	UNIDADE	220	4,86	1.069,20





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	legislação vigente declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade mínima de três meses a contar a data de entrega do produto, peso e registro no órgão competente. Marca: Gaiteiro				
066	Mamão tipo formosa, maduro no ponto, sem machucados. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	84	11,88	997,92
067	Manga nova, de 1ª qualidade, integra não muito verde e nem muito maduras, no ponto. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	84	5,99	503,16
068	Margarina sem sal, boa qualidade, aromatizada artificialmente, cremosa, devidamente rotulada, com data de fabricação e validade. Embalagens de 500g Marca: Becel	UNIDADE	36	9,08	326,88
069	Massa alimentícia para lasanha, devidamente fechada, em embalagens integra de 500g , com data de fabricação validade compatível para consumo em ate três semanas após a entrega. Marca: Toscana	UNIDADE	12	8,96	107,52
070	Massa para pastel refrigerada, tamanho médio, validade mínima de 1 mês, embalagem com aproximadamente 500g. Marca: Toscana	UNIDADE	56	7,79	436,24
071	Melão, de 1ª qualidade, não muito maduro, tamanho médio. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	56	8,49	475,44
072	Milho em conserva, em latas sem ferrugem ou amassados, com registro no MS, data de validade. Fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de no mínimo 300g. Marca: Oderich	UNIDADE	28	4,57	127,96
073	Milho para pipoca, classe amarela, tipo1, grupo duro, em embalagem plástica com soldas reforçadas e integras. Fabricação não superior a 30 na entrega do produto. Embalagem de 500g. Marca: Bella Dica	UNIDADE	28	5,22	146,16
074	Moranga nova, de 1ª qualidade, tamanho médio. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	56	5,56	311,36
075	Morango, de 1ª qualidade, em bandejas de 200g. Marca: Fruteira Hendler	BANDEJA	56	10,45	585,20





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



076	Mortadela fatiada, sem gordura aparente, de 1ª qualidade, sem pimenta, embalagem plástica atóxica, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Com validade compatível para semana de consumo. Embalagem de 500g. Marca: Lebon	QUILO	28	10,59	296,52
077	Mostarda amarela tradicional. Embalagem de no mínimo 400g. Marca: Fritz-Frida	UNIDADE	12	7,49	89,88
078	Nata cremosa, devidamente rotulada, com data de fabricação e validade. Embalagem de no mínimo 300g. Marca: Dália	UNIDADE	28	9,31	260,68
079	Óleo de soja, com prazo de validade e registro no MS. Embalagem de 900 ml. Marca: Leve	UNIDADE	160	12,26	1.961,60
080	Ovos vermelhos, novos, íntegros, de 1ª qualidade, em embalagem própria. Marca: Avicampo	DÚZIA	220	13,26	2.917,20
081	Pepino salada inteira de 1ª qualidade, tamanho médio. Embalagem de 1kg. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	28	6,74	188,72
082	Pimenta do reino em pó – embalagem de 40g. Marca: D'ella	UNIDADE	12	3,69	44,28
083	Pimentão verde novo de 1ª qualidade inteira, em embalagem de rede ou plástica transparente, com 500g. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	12	6,99	83,88
084	Pó para pudim vários sabores cx 50g. Marca: Bom Gosto	UNIDADE	56	4,62	258,72
085	Queijo tipo lanche, fatiado, de 1ª qualidade, produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura, com validade compatível para a semana de consumo. Marca: Lat Sul	QUILO	10	34,32	343,20
086	Refrigerante, em embalagens plásticas de 02 litros , lacradas, podendo ser a base de cola ou guaraná. Marca: Fruki	UNIDADE	56	6,62	370,72
087	Repolho verde, novo, inteira de 1ª qualidade, tamanho médio. Marca: Fruteira Hendler	UNIDADE	28	5,12	143,36
088	Sagu, embalagem com 500g , com identificação do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de três meses a contar da data de entrega. Marca: Tok	UNIDADE	12	7,46	89,52
089	Sal branco, limpo, refinado e iodado, em embalagem plástica transparente,	QUILO	56	2,29	128,24





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	resistente, com soldas reforçadas, sem furos ou rasgos. Embalagem de 1 kg. Marca: Salsul				
090	Salsicha mista de carne bovina, suína e ave, especiarias, sem pimentas, em embalagem plástica atóxica, fechada a vácuo. Com validade apropriada para consumo após a entrega. Embalagem de 400g. Marca: Perdigão	QUILO	160	12,39	1.982,40
091	Salsichão de carne mista- suína e gado- embalagem atóxica de 1kg, congelado. O estabelecimento deve ter certificado de inspeção sanitária. Marca: Perdigão	UNIDADE	28	26,26	735,28
092	Sardinha eviscerada, acondicionada em lata, pré-cozidas, esterilizadas em água e sal, com data de fabricação e validade, inspecionada pelo MAPA. Embalagem de no mínimo 125g. Marca: 88	UNIDADE	98	7,37	722,26
093	Suco- pó para preparo de refresco de frutas como: abacaxi, uva, limão, laranja, manga, pêssego, morango. Diluição de 1 litro, com data de fabricação e validade. Em embalagem de 30g. Marca: Trink	UNIDADE	392	1,54	603,68
094	Tempero orégano desidratado- embalagem de no mínimo 15g. Marca: Sadoro	UNIDADE	6	6,50	39,00
095	Tempero verde em molho- novo, de 1ª qualidade, com folhas verdes e integras, sem partes amareladas. Marca: Fruteira Hendler	MOLHO	28	2,59	72,52
096	Tomate longa vida, não muito maduro, de 1ª qualidade, tamanho médio, em embalagem de rede ou plástica transparente, com 1kg. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	102	6,63	676,26
097	Vagem de 1º qualidade, em embalagem de rede ou plástica transparente com 01Kg. Marca: Fruteira Hendler	QUILO	28	13,49	377,72
098	Vinagre de maçã para temperar alimentos- embalagem de 750ml. Marca: Weinnemann	UNIDADE	36	2,29	82,44
099	Absorvente higiênico íntimo feminino- externo adapt plus com super proteção contra vazamentos-com abas para melhor fixação e cobertura seca para mais proteção. Até 100% de proteção contra vazamentos. Marca: Intinus	PACOTE	124	8,74	1.083,76





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



100	Água sanitária hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saúde: 3; corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem de 5 litros. Marca: Lavandex	UNIDADE	28	6,82	190,96
101	Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Embalagem de 2 litros, com tampa de abre e fecha com lacre de rosquear. Marca: Girando Sol	UNIDADE	28	4,03	112,84
102	Balde com capacidade de 15 litros, em material plástico, alça de arame, super resistente. Marca: Form Plast	UNIDADE	04	9,01	36,04
103	Condicionador para cabelos naturais-frasco de 1 litro. Marca: Bem Estar	UNIDADE	28	18,90	529,20
104	Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros. Marca: D'ella	PACOTE	6	4,74	28,44
105	Creme dental, com flúor. Embalagem de 90g. Marca: Close-up	UNIDADE	32	2,97	95,04
106	Desentupidor para vaso sanitário Marca: Condor	UNIDADE	2	19,99	39,98
107	Desinfetante, aspecto físico líquido. Ação desinfetante e germicida. Frasco de 2 litros. Marca: Brilha Sul	UNIDADE	56	3,76	210,56
108	Desodorizador ambiental, aerosol. Essências suaves. Aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. Marca: Puro Ar	UNIDADE	6	9,40	56,40
109	Desodorante aerossol, embalagem de 90g. Marca: Rexona	UNIDADE	48	14,29	685,92
110	Detergente para louça, biodegradável, consistente. Frasco de 500ml. Marca: Brilha Sul	UNIDADE	120	1,51	181,20
111	Escova dental infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo de polipropileno, cerdas macias em nylon na cor natural. Marca: Green	UNIDADE	28	1,22	34,16
112	Esfregão de aço. Marca: Reluz	UNIDADE	28	1,07	29,96
113	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral. Lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades. Marca: Assolan	PACOTE	36	2,20	79,20
114	Esponja de louça dupla face (fibra e	UNIDADE	28	0,98	27,44





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	espuma), formato retangular. Marca: Alclin				
115	Lenço umedecido com aroma de aloe vera. Embalagem contendo 100 unidades Marca: Baby	UNIDADE	36	14,96	538,56
116	Limpa vidro, tipo liquido, incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. Marca: Limpol	UNIDADE	6	7,42	44,52
117	Luvas látex natural, para limpeza – Tam. G Marca: Danny	PAR	12	2,43	29,16
118	Luvas látex natural, para limpeza – Tam. M Marca: Danny	PAR	12	2,43	29,16
119	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, folha dupla na cor branca, neutro. Pacote com 12 rolos. Marca: Fofinho	PACOTE	98	13,40	1.313,20
120	Pedra sanitária, ação bacteriostática. Peso 35g. Marca: Aplik	UNIDADE	28	3,09	86,52
121	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira. Pacote com 12 unidades Marca: Gaboard	UNIDADE	12	1,71	20,52
122	Rodo com cabo de madeira, plastificado com rosca, suporte plástico medindo 30cm- uso doméstico. Marca: Gaucha	UNIDADE	1	6,07	6,07
123	Sabão em pó em embalagem de no mínimo 800g. Marca: Girando Sol	UNIDADE	72	5,14	370,08
124	Sabão em barra, de glicerina, 400g. Embalado em saco plástico. Marca: Girando Sol	UNIDADE	28	4,23	118,44
125	Sabonete de fragrância suave, cremoso. Embalagem de 90g. Marca: Lux	UNIDADE	72	2,99	215,28
126	Saco plástico lixo, 30 litros, cor preta de polipropileno- uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Marca: Freelar	PACOTE	28	0,88	24,64
127	Saco plástico lixo, 50 litros, cor preta de polipropileno- uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Marca: Freelar	PACOTE	72	1,32	95,04
128	Saco de lixo tamanho 100litros – pacote com 10 unidades. Marca: Freelar	PACOTE	56	1,96	109,76
129	Saco para alimentos, 5 litros, transparente, rolo com 50 sacos cada. Marca: Mega Mil	UNIDADE	28	3,18	89,04
130	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml.	UNIDADE	12	5,70	68,40





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	Marca: Sanny				
131	Shampoo de ceramidas- frasco de 1 litro. Marca: Bem Estar	UNIDADE	36	17,99	647,64
132	Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente- uso domestico Marca: Gaucha	UNIDADE	2	6,56	13,12
133	Lixeira para cozinha, de plástico resistente, com tampa e pedal – 50litros. Marca: Arq Plast	UNIDADE	1	75,87	75,87
134	Pá coletora de lixo, em material plástico, resistente, com cabo com comprimento máximo de 60cm – tamanho 30x30cm Marca: Condor	UNIDADE	2	9,02	18,04
135	Copo plástico descartável, de 200 ml, embalagem contendo 100 unidades Marca: Copomais	EMBALAGEM	6	4,20	25,20
136	Copo plástico descartável, de 50 ml, embalagem contendo 100 unidades Marca: Copomais	EMBALAGEM	4	2,00	8,00
137	Escorredor de louça cromado, com suporte para copos. Marca: 5 Estrelas	UNIDADE	1	58,00	58,00
138	Guardanapo pequeno, embalagem contendo 50 unidades Marca: Valle	UNIDADE	12	0,83	9,96
139	Palitos embalados individual (sache) caixa com 500 palitos Marca: Gaboard	UNIDADE	12	4,99	59,88
140	Fósforo em caixas grandes de boa qualidade, que atendam as necessidades de acender e fazer fogo. Marca: Gaboard	UNIDADE	12	5,62	67,44
TOTAL				R\$ 77.995,52	

CLÁUSULA SEGUNDA

Da entrega e do recebimento do objeto:

II.1. Da entrega:

II.1.1. Os produtos objeto da presente contratação serão entregues, **semanalmente**, na sede do Centro de Acolhimento à Criança e ao Adolescente de Taquari-CEACAT, sito à Rua Sete de Setembro, nº1228, Bairro Centro, Taquari, RS, sem custos adicionais, no **prazo máximo de 07 (sete) dias**, contados da emissão da ordem de fornecimento (empenho).

II.1.1.1. A entrega deverá ser realizada em dia útil (de segunda a sexta-feira), das 08h às 12h ou das 13h30min às 16h30min, mediante prévio agendamento.

II.1.2. Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente transportados, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e sua segurança durante o transporte.

II.1.3. Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no local indicado, em data e horário previamente agendado, nas quantidades solicitadas e deverão ser adequadamente transportados, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e sua





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



segurança durante o transporte, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

II.1.4. As empresas vencedoras de produtos perecíveis de origem animal deverão apresentar, por ocasião da entrega dos mesmos, ao fiscal anuente do contrato, o seguinte documento: **Registro de inspeção sanitária dos produtos de origem animal (federal, estadual ou municipal).**

II.1.5. Os produtos de origem animal deverão ser transportados em veículos refrigerados, devidamente inspecionados pelo órgão competente, devendo, no momento da entrega, ser apresentado ao fiscal anuente do contrato o Alvará Sanitário do veículo, emitido pela Vigilância Sanitária.

II.1.6. Os demais produtos deverão ser transportados em veículo adequado, que assegure o cumprimento da legislação vigente no tocante a transporte de alimentos perecíveis, devendo ser apresentado, no momento da entrega, documento que comprove a inspeção do mesmo (não é necessário que seja refrigerado) pela Vigilância Sanitária.

II.1.7. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

II.2. Das Condições de Recebimento:

II.2.1. As condições dos produtos serão conferidas pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, sendo que os produtos devem apresentar todas as características e especificações constantes neste instrumento.

II.2.2. Em constatando discordância de quaisquer das características e/ou especificações técnicas solicitadas ou, ainda, incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados, a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado.

II.2.3. Verificada a desconformidade dos produtos entregues com as exigências editalícias, a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social poderá:

II.2.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

II.2.3.2. Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento.

II.2.3.3. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, no mesmo prazo estabelecido acima, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

II.2.4. Não serão recebidos os produtos quando apresentarem indícios ou características que possam vir a comprometer a utilização dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Das obrigações da contratante e da contratada:

III.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

III.1.1. Efetuar o pagamento ajustado; e





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



III.1.2. Prestar ao CONTRATADO todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto;

III.1.3. Comunicar ao CONTRATADO, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

III.2. Constituem obrigações do CONTRATADO:

III.2.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações do presente instrumento, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

III.2.2. Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;

III.2.3. Prover o adequado transporte do objeto da presente contratação;

III.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;

III.2.5. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

III.2.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, nos termos do artigo 65, da Lei 8.666/93.

III.2.7. Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e contratuais;

III.2.8. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições deste instrumento e do Edital de origem;

III.2.9. Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.

III.2.10. Assumir como exclusivamente sua os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução do contrato.

III.2.11. Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente contratação, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA

Do valor e condições de pagamento:

IV.1. O valor do presente contrato totaliza a importância de **R\$ 77.995,52 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município.

IV.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

IV.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

IV.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

CLÁUSULA QUINTA:

Da dotação orçamentária:

V.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

V.1.1. Órgão 09 – Secretaria da Habitação e Assistência Social;

Proj./Ativ.: 2007 – Manutenção do Serv.de Assist.Social;
3.3.9.0.30.21.00.00 – Material de Copa e Cozinha;
Recurso: 0001 – Livre;

Proj./Ativ.: 2111 – Manutenção das Atividades da CEACAT;
3.3.9.0.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização;
Recurso: 0001 – Livre;

Proj./Ativ.: 2194 – Manutenção das Atividades da CEACAT - Vinculados;
3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;
Recurso: 1092 – Acolhimento a Criança e Adolescente.

CLÁUSULA SEXTA:

Das penalidades e multas:

VI.1. DA CONTRATADA:

VI.1.1. Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades, para as quais a **CONTRATADA** tenha concorrido. A advertência será aplicada independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas.

VI.1.2. As penalidades serão aplicadas:

Quando houver atraso por culpa da contratada;
Quando parar injustificadamente os serviços;
Quando houver descumprimento das cláusulas contratuais.

VI.1.3. Sem prejuízo de outras cominações, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes multas:

- a)** multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- b)** multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;
- c)** multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato.

Observação:

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

VI.1.4. Suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ou falta;

VI.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, dependendo da gravidade ou falta;

VI.1.6. Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei;

VI.1.7. As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do **CONTRATANTE**, admitida sua reiteração;

VI.1.8. Quando a **CONTRATADA** motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o **CONTRATANTE**.

VI.2. DAS PENALIDADES DO CONTRATANTE:

VI.2.1. No caso de atraso imotivado do pagamento do valor ajustado, o **CONTRATANTE** pagará o valor atualizado financeiramente, de acordo com o índice do IGPM.

VI.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da fiscalização:

VII.1. A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, que em conformidade com o art. 67, da Lei 8.666/93, designa a servidora Ana Paula Saldanha como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.

VII.2. Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

VII.3. A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

VII.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

CLÁUSULA OITAVA

Da Vigência:

VIII.1. O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 07 (sete) meses, podendo, todavia, extinguir-se antecipadamente no caso de entrega total do objeto, nos termos estabelecidos pela Secretaria de Habitação e Assistência Social.

CLÁUSULA NONA

Da Vinculação:

IX.1. Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2023, processado nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 1.916/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e, na Lei Complementar 123/2006.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



CLÁUSULA DÉCIMA

Do Foro:

X.1. As partes elegem o foro de Taquari, RS, para dirimir as questões porventura derivadas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 15 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA ME
Contratada

ANA PAULA SALDANHA
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

